



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Relator: Luís Remo Contin (Bigode)

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 191.681,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Em síntese, constata-se que a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com o repasse para custeio de quaisquer ações de média e alta complexidade para a atenção à saúde da população, destinado à Santa Casa de Misericórdia de Assis.

Constata-se também que, a transferência de recursos encontra-se autorizada e disciplinada na Portaria nº 3.339, de 17/12/2019, do Ministério da Saúde, conforme cópia anexa ao presente projeto.

Destaca-se ainda, acostado a presente proposta, parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde, conforme “AD REFERENDUM”, de 23 de janeiro de 2020.

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente projeto serão oriundos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, considerando a receita repassada pelo Ministério da Saúde, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de Março de 2020.

Luís Remo Contin

Relator

